



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 119/2008**

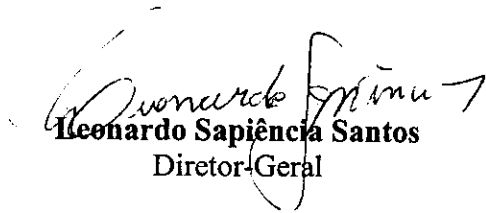
O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO nº 113, de 14 de maio de 2007, e artigo 1º, item IV, da Portaria TRE/GO nº 236, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista a indicação contida no Ofício nº 565/08 – SGP, da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado em 04 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CLÁUDIA DE SOUZA CARDOSO** para substituir **LETÍCIA LARISSA OLIVEIRA**, na Comissão Permanente de Avaliação dos Documentos para o Adicional de Qualificação, devendo, contudo, a presidência da aludida Comissão ser exercida pela servidora **LUCIANA CÉSAR VASCONCELOS**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2008.

  
**Leonardo Sapiência Santos**  
Diretor-Geral